



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

## DESPACHO

De: IDARON-PROFAG

Para: IDARON-GIDSV

Processo Nº: 0015.006554/2023-56

Assunto: Solicitação de Informação

Senhor,

Em atendimento à solicitação protocolada por meio do sistema E-SIC (0038149823), sirvo-me do presente para encaminhar o objeto requerido.

1 - Solicito a relação de agrotóxicos/pesticidas/agroquímicos/defensivos (ou nomenclatura que preferir) comercializados no ano de 2022, com indicação de qual o município em que foi adquirido.

No tocante à referida solicitação, informa-se que a lista em questão poderá ser acessada por intermédio do seguinte link: <https://tinyurl.com/Agrotoxicos2022>

2 - Solicito a relação de, na forma da Portaria nº 712 de 14 de setembro de 2021, o nome, município de vínculo e número de registro do CREA do Responsável Técnico responsável pela emissão da Receita Agronômica que realizam cadastramento ou a atualização de cadastro online, através do portal da IDARON.

A requisição deverá ser formalizada perante o conselho profissional correspondente, seja este o Conselho Regional de Técnicos em Agropecuária ou o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Tais órgãos são responsáveis pela supervisão das atividades profissionais nos diversos campos da Engenharia, Agronomia e Geociências, bem como pelas atividades dos Tecnólogos, além de regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão de Técnico Agrícola.

Cumpramos ressaltar que compete ao Conselho Profissional em questão a atribuição de realizar a fiscalização do registro do profissional, cabendo à Agência Idaron apenas a fiscalização das receitas emitidas pelo profissional.

Conseqüentemente, é vedada a divulgação de dados pessoais relacionados ao profissional, porquanto tal ato configuraria transgressão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atenciosamente,

Sirley Ávila Queiroz  
Fiscal Estadual Agropecuário  
Coordenador do Programa de Fiscalização de Agrotóxicos  
Matrícula: 300091837



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Avila Queiroz, Fiscal**, em 11/05/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038155290** e o código CRC **7F8FC28B**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.006554/2023-56

SEI nº 0038155290